



87

Reunião ordinária**Data: 2024-09-30****Início: 09.31 horas****Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho****Termo: 11.37 horas****Presenças:**

Presidente	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
Vereadores	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Maria de Lurdes Ferromau Fernandes
	Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão
	Hélder Duarte Henriques
	Luís António Antunes Francisco
	Rita Freitas da Cunha

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal

O Sr. Vereador Hélder Duarte Henriques participou na reunião a partir das nove horas e trinta e nove minutos.-----

Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----**APROVAÇÃO DE ATA(S) -----****BALANCETE -----****PROPOSTAS:-----****PROPOSTAS DO PRESIDENTE:-----**

N.º 01 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE ASSEICEIRA PARA O ANO DE 2024 (18/PPRC/PR/2024) -----

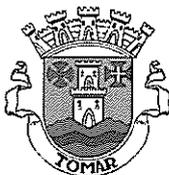
N.º 02 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE AGOSTO DE 2024 (51/PGEN/PR/2024 - 15/DIVER/PR/2013) -----

INFORMAÇÕES: -----**INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:-----**

N.º 03 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 2 DE OUTUBRO DE 2023 (130/PGEN/DAJA/2024 – 11/ORGFUN/PR/2013) -----

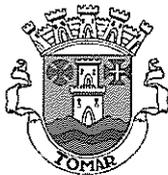
GABINETE DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM:-----

N.º 04 – PREÇO DE VENDA DO LIVRO "JÁCOME RATTON - 140 ANOS DE VIVÊNCIAS

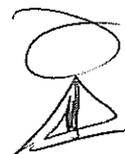
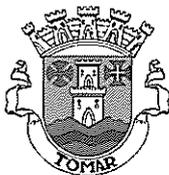



88

- DA ESCOLA E DA CIDADE" (1/PPRC/GCI/2024)-----**
- DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----**
- N.º 05 – APOIO AO INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR PARA REABILITAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTO (288/EMPR/DOM/2024 - 2/EDIESC/DOM/2013) -----**
- DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE: -----**
- N.º 06 – APOIO EXTRAORDINÁRIO À SOCIEDADE FILARMÓNICA GUALDIM PAIS (4/PPRC/DADJ/2024)-----**
- N.º 07 – APOIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO THOMAR ATHLETICS (6/PPRC/DADJ/2024)-----**
- N.º 08 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Sporting Clube de Tomar (4962/ENTE/DAJA/2024) -----**
- DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----**
- N.º 09 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Israel Modesto Unipessoal Limitada (5063/ENTE/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024)-----**
- N.º 10 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Federação do Folclore Português (58/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024) -----**
- N.º 11 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Centro de Cultura e Recreio da Charneca da Peralva (59/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024)-----**
- N.º 12 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Portal Rumo – Sociedade de Mediação Imobiliária SA (60/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024) -----**
- N.º 13 – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – isenção de taxas (130/RUID/DAJA/2024) -----**
- N.º 14 – RECEÇÃO AOS CALOIROS DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR– isenção de taxas (312/AGEN/DAJA/2024 - 3/DIVER/DAJA/2024) -----**
- N.º 15 – ENCONTRO DE BANDAS – isenção de taxas (285/AGEN/DAJA/2024 - 3/DIVER/DAJA/2024)-----**
- N.º 16 – FILMAGENS PARA PROGRAMA DA RTP – isenção de taxas (129/PGEN/DAJA/2024 - 3/AUTLIC/DAJA/2024)-----**
- N.º 17 – FILMAGENS PARA PROGRAMA DA RTP – isenção de taxas (4285/ENTE/DAJA/2024 - 9/ESPEQ/DTC/2017) -----**
- N.º 18 – CREATIVITYBUS– isenção de taxas (4164/ENTE/DAJA/2024 - 1/ESPVP/DAJA/2024)-----**
- N.º 19 – MERCADO DA REPÚBLICA 2024 – isenção de taxas (303/AGEN/DAJA/2024 - 3/DIVER/DAJA/2024)-----**



- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----**
- N.º 20 - PROJETO DE INOVAÇÃO SOCIAL (A)CRESCER COM TOD@S**
(13/PPRC/DEISA/2024 - 2/PROJPAR/DEISA/2022)-----
- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----**
- N.º 21 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - Declaração de Caducidade**
(603/JUEL/DGT/2019 - 498/EDIF/DGT/2019)-----
- N.º 22 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - Declaração de Caducidade**
(181/JUEL/DGT/2020 - 162/EDIF/DGT/2019)-----
- N.º 23 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - Declaração de Caducidade**
(34/JUEL/DGT/2024 - 520/EDIF/DGT/2019)-----
- N.º 24 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - Declaração de Caducidade**
(467/JUEL/DGT/2020 - 557/EDIF/DGT/2019)-----
- N.º 25 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - Declaração de Caducidade**
(400/JUEL/DGT/2020 - 56/EDIF/DGT/2020)-----
- N.º 26 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - Declaração de Caducidade**
(361/JUEL/DGT/2022 - 379/EDIF/DGT/2021)-----
- N.º 27 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - Declaração de Caducidade**
(901/JUEL/DGT/2022 - 26/EDIF/DGT/2022)-----
- N.º 28 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - Declaração de Caducidade**
(922/JUEL/DGT/2022 - 229/EDIF/DGT/2022)-----
- DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----**
- N.º 29 - DOAÇÃO DE CISNES-NEGROS PARA O RIO NABÃO** (100/PGEN/GMV/2024)-----
- N.º 30 - PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE DUAS AMBULÂNCIAS AO CENTRO**
HUMANITÁRIO DE ABRANTES/TOMAR DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA
(1034/PGEN/DPC/2024)-----
- N.º 31 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CENTRO HUMANITÁRIO DE**
ABRANTES/TOMAR DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA (1035/PGEN/DPC/2024)-----
- DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----**
- N.º 32 - PREÇO DE BILHETES DE INGRESSO EM ESPETÁCULOS** (174/PGEN/DTC/2024 -
8/DIVER/DTC/2014)-----
- DIVISÃO FINANCEIRA:-----**
- N.º 33 - EMPREITADA DE CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DOS EDIFÍCIOS PARA**
HABITAÇÃO A EDIFICAR NA TRAVESSA DR. GIL MARTINS - CHOROMELA -



procedimento de contratação (91/CPUB/DF/2024) -----

EXPEDIENTE: -----

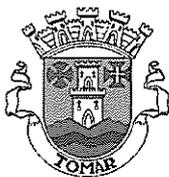
N.º 34 – CIDADES E TERRITÓRIOS INTELIGENTES 2023 - Câmaras Municipais (5225/ENTE/DAJA/2024)-----

N.º 35 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Junta de Freguesia de Paialvo (3227/ENTE/DAJA/2024 - 15/DIVER/PR/2013) -----

Sendo nove horas e trinta e um minutos, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião e deu-se início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----

A Sra. Vereadora Filipa Fernandes deu nota que as atividades de enriquecimento curricular se vão iniciar no dia um de outubro, no Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria, e no dia sete de outubro, no Agrupamento de Escolas Templários, e que vão decorrer, durante o mês de outubro, as candidaturas a bolsas de estudo para alunos do ensino superior, exclusivamente online. Deu conhecimento que, no dia seis de outubro, se realiza na Praça da República, o Mercado mil e novecentos, organizado pela Federação Portuguesa do Folclore, no qual participam todos os ranchos folclóricos do concelho, e que, no dia doze, entre as quinze e as vinte horas, vai decorrer no Salão do Vila Galé, o evento Tomar, Tejo ao Copo, uma iniciativa conjunta da Comissão Vitivinícola Regional do Tejo e do Município de Tomar, à semelhança do que vem acontecendo, há vários anos, em Santarém; a entrada é livre, mas a degustação dos vinhos em exposição implicará a aquisição de um copo, no valor de cinco euros; acreditam que a iniciativa, na qual participam vinte e quatro produtores do Tejo, oito dos quais do concelho de Tomar, atrairá grande afluência para o território.-----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que o ano letivo está prestes a iniciar-se no Instituto Politécnico de Tomar e gostariam de poder ter informação sobre a situação das obras a decorrer para construção da residência para estudantes sendo certo que, aparentemente, parece não estar a acontecer grande coisa no edifício. Realçou a dificuldade de encontrar alojamento para estudantes em Tomar, o que, no ano letivo anterior, terá estado na origem da desistência de alunos que tinham escolhido estudar em Tomar. Referiu que, em dois mil e vinte e dois, a Câmara adquiriu um terreno em Valbom, pelo valor de sessenta e cinco mil euros, para construção de moradias destinadas a realojamentos; inicialmente, havia a pretensão de construir seis habitações em alvenaria, mas, mais tarde, por inviabilidade face ao Plano Diretor Municipal, foi decidido adquirir as moradias chave na mão; no início do corrente ano, foi assinado um contrato para execução de um projeto para as moradias em Valbom, com



prazo de execução de dois meses, e gostariam de conhecer a situação atual deste investimento, dado que, no local, só se vê a erva a crescer. -----

Nesta altura, o Sr. Vereador Hélder Henriques passou a participar da reunião. -----

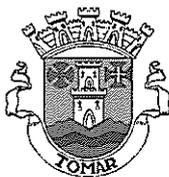
O Sr. Presidente referiu que os projetos são muitos e pode estar a fazer confusão com outro, mas julga que o projeto está concluído e se encontra a ser preparado o procedimento de contratação da empreitada, informação que confirmará a posteriori, ou em resposta a requerimento, caso o pretendam apresentar. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes requereu informação sobre o uso do terreno e a situação do eventual procedimento para contratação da empreitada, e correspondente documentação. -----

Continuando, o Sr. Presidente referiu que está acordado com o Sr. Presidente do Instituto Politécnico de Tomar realizar uma visita à obra a decorrer no edifício da Avenida Cândido Madureira, e, até que aconteça, não tem informação exata para poder transmitir, sendo certo que não tem a perceção que as obras não estejam a avançar com a devida velocidade; numa primeira fase, foi visível o andamento, e quase parecia que o exterior estaria concluído, mas há muito trabalho a fazer no interior. Realçou que, todos os anos, em Tomar e noutros locais onde existe ensino superior, há alunos que acabam por desistir ou mudar de instituição de ensino, por várias razões, nomeadamente a dificuldade em encontrar alojamento; é algo que preocupa o Município e a instituição, tanto que decidiu avançar com esta obra aproveitando o financiamento disponibilizado pelo Estado; o número de camas que aquela residência vai permitir disponibilizar não resolve todos os problemas e o Município mantém a intenção de contribuir para aumentar essa oferta, instalando uma residência para estudantes no piso superior do Palácio Alvim, cujo projeto incluirá também um ninho de empresas, mas é um investimento avultado que terá que fazer o seu caminho; existe estudo prévio, que foi objeto de uma primeira candidatura, a título experimental, a qual, como se esperava, não foi bem sucedida, mas a execução do projeto vai continuar para que possam aproveitar alguma possibilidade de financiamento que venha a surgir. -----

A Sra. Vereadora Filipa Fernandes informou que está previsto construir duas moradias tê três em Valbom, cujo processo se encontra na Contratação para abertura do procedimento. ---

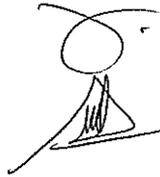
O Sr. Vereador Tiago Carrão pediu informação atualizada sobre o processo de contratação do empréstimo bancário para requalificação de vias e reabilitação urbana, nomeadamente se já foi visado pelo Tribunal de Contas, ou se terão sido solicitados eventuais esclarecimentos. Referiu que passou mais de um ano desde a conclusão da primeira fase da obra do Fórum



Romano, e seria de fazer o ponto de situação, nomeadamente se já aconteceram os anunciados trabalhos arqueológicos para retirada de maciços e se já foi entregue o projeto de musealização que falta para tornar o espaço visitável e se poder aproveitar o que está executado. Referiu que o orçamento participativo foi suspenso em dois mil e dezassete, mas, em junho do ano transato, o Sr. Presidente afirmou que voltaria num novo formato, e gostaria de saber se está tomada alguma decisão, e se terá efeitos no orçamento do próximo ano. -----

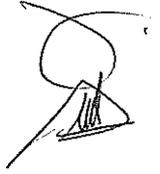
O Sr. Presidente deu nota de que, no próximo ano, regressa o orçamento participativo jovem, na modalidade anterior ou noutra, mas não está tomada qualquer decisão em relação ao orçamento participativo global, se bem que seja provável que não vá acontecer; é uma questão que estará sujeita à discussão dos eleitos, incluindo do PSD, se entenderem contribuir, mas não será muito fácil reunir as condições para poder acontecer no próximo ano, porque vai haver eleições autárquicas, e terão dificuldade em promover algumas ações públicas, sob pena de poderem estar a incorrer em violação dos novos entendimentos que a Comissão Nacional de Eleições tem defendido, apesar de a lei não ter sofrido alteração. Informou que o Tribunal de Contas ainda não concedeu o visto ao contrato de empréstimo e seria importante a reflexão sobre o tempo que estas formalidades demoram e que, quase um ano depois, impedem que possam avançar com qualquer das sete obras que pretendem realizar. Referiu que para que o Fórum Romano possa ficar visitável, para além de outros trabalhos arqueológicos que podem ocorrer a posteriori, falta a construção do passadiço interior, e a execução do projeto de museografia, mas, por várias razões, ainda não estão em condições de poder lançar o procedimento de contratação desses serviços (a Divisão de Turismo e Cultura está a enfrentar problemas de recursos humanos, devido a baixas médicas, nalguns casos com gravidade e por tempo indeterminado, o que também tem afetado bastante o trabalho mais regular, e estão a ponderar as soluções adequadas).-----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que o entendimento da Comissão Nacional de Eleições não impede que trabalhem, apenas que quem está no poder o utilize para fazer campanha. Perguntou se não houve qualquer comunicação do Tribunal de Contas em relação ao contrato de empréstimo ou se foram solicitados esclarecimentos. Perguntou o que é que correu mal na candidatura do Palácio Alvim e o que é que se aprendeu com a experiência. Referiu que, em entrevista à Radio Hertz, o Sr. Presidente da Junta da União das Freguesias de Tomar disse que terminaria o seu mandato com mágoa se a obra de Carvalhos de Figueiredo não se iniciasse, e isso fez com que se recordasse do que foi dito pelo Sr. Presidente, na mesma Rádio, a propósito do tema; não aprecia, e acha que não é correto, a forma como anuncia



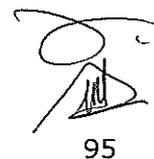
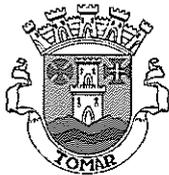
certas obras, incluindo esta que diz ser prioritária, cujo projeto de execução estaria praticamente concluído durante o outono e, apesar de ser ambicioso, gostaria de iniciar a obra no início do próximo ano, tentando, de certa forma, enganar os tomarenses, e em particular as gentes de Carvalhos de Figueiredo, porque todos sabem que não é minimamente viável que isso possa vir a acontecer; há muita coisa a tratar, nomeadamente a expropriação de terrenos e o processo de contratação da empreitada, e são coisas que levam o seu tempo, para já não falar no dinheiro; é uma obra que rondará os oito milhões de euros e, mesmo que seja para realizar em duas fases, metade continua a ser muito dinheiro; é verdade que se trata de uma obra importantíssima, mas é um processo que demora anos, como é o caso também de outros, que não passam de meras ideias e são anunciados quase que para amanhã, nomeadamente a Loja do Cidadão no Palácio de Alvaiázere, a requalificação do Palácio Alvim ou os terrenos em Marmelais para a Feira de Santa Iria, que andam a rebolar há muito tempo; não passam de intenções, algumas boas, e têm que ser honestos e dizer a verdade; por outro lado, se Carvalhos de Figueiredo fosse realmente uma prioridade, o investimento previsto no contexto do Investimento Territorial Integrado do Médio Tejo teria um valor minimamente razoável face à sua dimensão, e a realidade é que o valor inscrito é muito, muito pequeno. -----

O Sr. Presidente referiu que, ao longo deste mandato, têm ouvido, sistematicamente, que as obras são para amanhã, e que não se percebe porque é que não começam, ou porque é que não começaram antes, e aprecia muito esta mudança de atitude e o reconhecimento da realidade porque, as coisas demoram, ainda mais quando são obras mais complexas, com muito trabalho, muita burocracia, muitas dificuldades e obstáculos a ultrapassar, desde que a obra se idealiza até que se possa executar o projeto e descobrir o financiamento, mas toda a caminhada começa com um primeiro passo e nunca chegarão à meta se não fizerem o caminho certo, e é isso que está a ser feito para Carvalhos de Figueiredo; pretendem apresentar publicamente o projeto no mês de outubro, em data e local a anunciar, mas ele vem sendo trabalhado há muito tempo, e tem muitas complexidades, desde logo porque abrange cerca de cinco a seis quilómetros de via e envolve muitas infraestruturas, nomeadamente a conduta da EPAL (que, à partida, se pretende substituir), saneamento, gás, fibra ótica e iluminação pública, depende de pareceres de diversas entidades, e da Agência Portuguesa do Ambiente, por ser zona abrangida por cheias, e do Instituto do Património, por haver património classificado em São Lourenço; por outro lado, para alargamento da via e construção de passeios, é necessário expropriar, sempre que possível a bem, muitas parcelas confinantes com a via, assim como demolir e reconstruir muros, e pretendem iniciar o quanto



antes o contato com os proprietários para adiantar esse caminho. Sublinhou que a parte que cabe ao Município de Tomar no Investimento Territorial Integrado do Médio Tejo é a fatia principal dos fundos do Portugal dois mil e trinta, e podiam ter decidido aplicar tudo em Carvalhos de Figueiredo, mas não teria sido inteligente porque, à medida que se aproximam os últimos anos do Quadro Comunitário de Apoio e a necessidade de execução aumenta, quem tiver mais capacidade de execução vai conseguir ir buscar mais dinheiro, em regra, para os projetos que tiver elencados; em princípio, haverá renegociação em dois mil e vinte seis, e Tomar teria muito mais dificuldade em alocar fundos a obras que não estivessem previamente indicadas; só quando o projeto estiver concluído saberão o valor da obra mas, neste momento, está garantido cerca de metade do valor expectável da mesma. Referiu que o Orçamento Participativo implica uma série de ações públicas o que, claramente, é contraditório com o entendimento que a Comissão Nacional de Eleições teve, há quatro anos, sobre o que uma Câmara pode ou não pode fazer a partir de um determinado momento. Recordou que o PSD apresentou várias queixas sobre ações que o Município realiza naturalmente, nomeadamente o seu Gabinete de Comunicação, sem qualquer intervenção política, e a questão não é assim tão simples; não se consegue compreender que haja quase um novo tribunal que decide, com muitos meses de antecedência, o que é que uma Câmara e os seus responsáveis podem fazer, colocando em desigualdade os candidatos da oposição, que podem fazer tudo, e os candidatos que estejam em funções num determinado cargo, que não podem; verão se, desta vez, também assim acontecerá, mas, há quatro anos foi isso que aconteceu e motivou a contestação de muitos presidentes de Câmara, independentemente do partido pelo qual foram eleitos. Sobre a candidatura do Palácio Alvim, referiu que se percebeu que o concurso estava direcionado para outro tipo de entidades, essencialmente empresariais ou conexas com essa função, mas quiseram ter essa experiência, porque nunca tinha acontecido uma candidatura deste género com esta dimensão; acabou por obter uma boa pontuação em vários itens, nomeadamente quanto à associação dos usos para residência de estudantes e ninho de empresas. -----

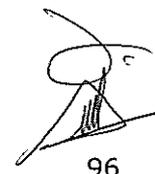
O Sr. Vereador Tiago Carrão requereu acesso à candidatura apresentada pelo Município de Tomar tendo por objeto o projeto a desenvolver no Palácio Alvim, à respetiva avaliação e eventuais diligências subsequentes à notificação da decisão que sobre a mesma recaiu, para poder retirar as suas próprias conclusões. **Mais requereu** informação sobre o ponto da situação do processo de visto do Tribunal de Contas relativo ao empréstimo até três milhões, cem mil euros, para requalificação de vias e reabilitação urbana, nomeadamente se foram



solicitados eventuais esclarecimentos e quais, assim como acesso aos projetos a executar no Caminho Municipal mil cento e dezanove, entre a Estrada Municipal quinhentos e trinta e três (São Pedro) e a Estrada Nacional trezentos e cinquenta e oito (Quinta do Falcão); nas Ruas José Tamagnini e Miguel Maria Ferreira; na Ponte de Vermoeiros; no Caminho Municipal mil e noventa e seis, entre a Estrada Municipal quinhentos e vinte seis (junto ao Prado) e Soianda; na Estrada Municipal quinhentos e trinta – três, entre a Estrada Nacional cento e dez, em Calçadas, e Aboboreiras; no Caminho Municipal mil cento e oito, entre Bodegão e Sesmarias; e para reabilitação do Casal dos Frades. Sublinhou que os vereadores do PSD têm defendido, desde a primeira hora, que as coisas têm que, sempre, ser bem feitas, mas sem arrastar desnecessariamente no tempo, e continuam a pensar que é possível e é assim que deve ser; dada a envergadura da obra de Carvalhos de Figueiredo, até pode concordar com a maioria do que o Sr. Presidente disse, mas não entende como é que, havendo essa consciência, se pode dizer que é uma obra para avançar no início do próximo ano, ou que há metade do financiamento assegurado, quando, à data, o custo da obra se situa entre sete e oito milhões de euros, e só há dois milhões, cem mil euros no Investimento Territorial Integrado. -----

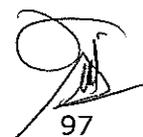
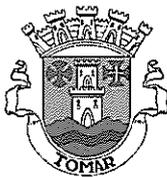
O Sr. Presidente referiu que poderá explicar como se fará, mas, quanto ao financiamento, é preciso haver diálogo e concertação com as entidades responsáveis pelas diferentes infraestruturas (EPAL, Tejo Ambiente e Águas do Vale do Tejo, Tagusgás, por exemplo), porque também terão que financiar a obra em quantias substanciais, como aconteceu na Corredoura do Mestre, a outra escala, e vai acontecer na rua José Tamagnini. -----

O Sr. Vereador Luís Francisco referiu que são recorrentes as questões relacionadas com as ervas, as podas, os monos e o lixo acumulado junto aos ecopontos e aos contentores; há fortes queixas de munícipes sobre a existência de ervas em determinadas zonas da cidade, algumas concessionadas à Junta de Freguesia, e terá que haver o cuidado de promover o corte com maior regularidade, e de arranjar meios e recursos para remover o lixo e os monos que continuam a existir junto aos contentores e ecopontos, nomeadamente nas traseiras deste edifício, com a regularidade necessária para que os espaços se apresentem limpos, livres de maus odores e de mau aspeto, e realizar as ações preventivas necessárias para minimizar a queda de ramos de árvores. Referiu que, no geral, a margem do rio Nabão, entre a Casa dos Cubos e o Flecheiro, se apresenta degradada e a carecer de requalificação; em grande parte, são obras da responsabilidade dos privados, mas podia, e devia, acontecer alguma pressão, haver algum tipo de incentivo para que, a médio prazo, pudessem começar a ver ali alguma dinâmica, e agilizar os passos que terão que ser dados com esse objetivo; parece uma área



economicamente rentável, com potencial para investimentos diversos, e interessaria, por exemplo, criar pequenas ideias de áreas de negócio que pudessem ser mais úteis e privilegiar a relação com o rio, pelo que questiona o que está a ser feito ou pensado nesse contexto. Alertou para a necessidade de promover algum arranjo e/ou limpeza nas Termas Romanas e solicitou informação atualizada sobre o Centro Interpretativo da Festa dos Tabuleiros.-----

O Sr. Presidente referiu que se quer muito avançar com o Centro Interpretativo da Festa dos Tabuleiros, mas o espaço que está pensado para o efeito não depende apenas do Município e poderão ter que encontrar outra solução. Reconheceu que o envidraçado que protege as Termas Romanas está, de novo, a necessitar de lavagem, sendo certo que, este verão, já foi lavado duas ou três vezes. Sublinhou que a questão das ervas foi, é e será sempre um tema premente em todas as cidades, e agora também nas aldeias, porque algumas pessoas já não fazem sequer o esforço de cortar as ervas à sua porta; não podem utilizar químicos, as condições climáticas potenciam o aparecimento e crescimento constante das ervas, e não é possível ter meios para estar em todo o lado, a todo o momento, e não voltarão a poder ter espaços imaculados, muito menos se não houver algum trabalho efetivo da comunidade, mesmo que pontualmente. Referiu que, sem contar com a Mata Nacional dos Sete Montes, existem entre cinco e seis mil árvores no espaço urbano; nos últimos anos, tem havido o esforço de ir substituindo algumas árvores por espécies mais adaptadas a esse meio e, por cada uma que tenha que sair, são plantadas pelo menos duas; já aconteceu na Marquês de Tomar, na Ângela Tamagnini, na Manoel de Matos, na Fábrica da Sola, e em tantos outros espaços, mas ainda têm árvores de grande porte, a tapar fachadas, outras com raízes que destroem passeios e as próprias vias, ou lançam pólen e resinas; sempre que se plantam árvores, há o risco de algumas poderem secar (no Flecheiro, por exemplo, isso aconteceu, mas serão substituídas pelo empreiteiro, no âmbito da garantia da obra, porventura numa época mais adequada à plantação); por outro lado, por muito trabalho de avaliação e manutenção que exista, podem sempre ocorrer quedas de ramos, até em árvores sãs, como aconteceu na Norton de Matos e no Mouchão, e essa probabilidade aumenta quanto maior for o seu porte; mesmo no Mouchão, boa parte das árvores já são novas e são os plátanos que causam maior preocupação, mas a verdade é que estão habituados a uma imagem daquele espaço com árvores de grande porte e, se calhar, não estariam disponíveis para aceitar que fossem todas substituídas de uma só vez, pelo que, naquele espaço e em qualquer outro, a ação tem que acontecer gradualmente. Salientou que o problema dos monos acontece, em Tomar e em todo o lado, cada vez mais, porque, incompreensivelmente, a falta de civismo é cada vez maior; há

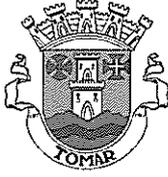

97

uma equipa a trabalhar a tempo inteiro e, por vezes, tem que ser reforçada por uma segunda equipa; o equipamento tem melhorado e ainda há pouco tempo foi adquirida uma carrinha equipada com grua para que o trabalho seja mais fácil e rápido, mas o problema mantém-se; os resíduos verdes continuam a ser depositados no caixote mais próximo, em particular na cidade, apesar da recolha poder ser agendada, e de poderem ser depositados no Horto de Marmelais, sem qualquer custo, e o mesmo acontece com o cartão dos espaços comerciais, com recolha assegurada duas vezes por semana, sem que haja sequer o cuidado de espalmar as embalagens, ou de verificar se os contentores adequados estão vazios, como acontece inúmeras vezes, e também com as dezenas de garrações de plástico; os serviços têm dificuldade de lidar com tais volumes de resíduos depositados indevidamente, e essa enormíssima falta de civismo e de respeito pelo bem-estar coletivo, a que todos estão obrigados, tem que ser condenada pela comunidade. Referiu que o projeto de requalificação daquela margem do rio Nabão foi executado sem ter em conta o que existia no espaço e esta forma de trabalhar deixou problemas difíceis de resolver, desde logo porque a cota do paredão não bate certo com as diferentes cotas de soleira do edificado existente (em regra, o paredão fica a meio do rés-do-chão); não houve diálogo com as pessoas e não se teve o cuidado de perceber se queriam demolir tudo e fazer edifícios novos, ou mesmo se o podiam fazer; há um edifício que tem licença de funcionamento com porta para o lado do paredão e a Câmara não pode retirar essa licença, nem pode obrigar o proprietário a fazer obras, mas, se isso não acontecer, todos os outros que estão abaixo, ficam inviabilizados, e terá que haver entendimento entre os diferentes interessados. -----

O Sr. Vereador Luís Francisco referiu que é preciso repensar a questão das ervas e do lixo e dotar os serviços de meios, ou subcontratar para que o problema se resolva. Sobre a margem do rio e a questão colocada pelo Sr. Presidente, referiu que é preciso fazer caminho e por pressão para que as coisas se resolvam porque a comunidade gostaria de ter ali outro tipo de espaços e todos beneficiariam e lucrariam se a zona tivesse outro aspeto, outra modernidade e utilidade. -----

O Sr. Presidente referiu que é o que todos gostariam, mas, como em tudo na vida, nem sempre aquilo que uns entendem como benéfico o é para todos. -----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", o Sr. Presidente apresentou, para aprovação, as atas das reuniões do Executivo Municipal realizadas nos dias vinte e dois de janeiro e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, cuja leitura foi dispensada por terem sido distribuídas previamente a todos os membros da Câmara



98

Municipal, as quais foram aprovadas por unanimidade. -----

Nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do CPA, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por não ter estado presente na reunião realizada a cinco de fevereiro, a Sra. Vereadora Filipa Alexandra Ferreira Fernandes não participou na aprovação da respetiva ata.--

Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia vinte sete de setembro de dois mil e vinte e quatro, o qual acusa os seguintes saldos: dois milhões, novecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e quinze euros e um cêntimo (2.935.815,01€) em Operações Orçamentais, e quatrocentos e sessenta e sete mil, duzentos e trinta e quatro euros e cinquenta e um cêntimos (467.234,51€) em Operações Não Orçamentais. -----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTAS DO PRESIDENTE:-----

N.º 01 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE ASSEICEIRA PARA O ANO DE 2024 -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato interadministrativo a celebrar com a Junta de Freguesia de Asseiceira, para realização, no corrente ano, da repavimentação da travessa do Lagar, das ruas 17 de Maio, Tenente Alves de Sousa, Coração de Maria, dom Gastão e das Flores, de parte da rua Augusto Ferreira, e de parque de estacionamento na rua das Flores e das Peraltas, nos respetivos termos e fundamentos.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo nos seus exatos termos. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes perguntou se há garantias de que os trabalhos e as transferências vão acontecer ainda no corrente ano civil porque já estão no último trimestre. -----

Em resposta, o Sr. Presidente referiu que pediu muito aos Srs. Presidentes de Junta que as obras fossem executadas ao longo do ano e não deixassem tudo para o fim, e assim aconteceu já em boa parte dos casos, mas foi opção da Asseiceira, no âmbito da sua autonomia, fazer as obras neste espaço de tempo e nada indica que três meses não sejam mais do que suficientes para executar os trabalhos, como, seguramente, estará contratualizado entre a Junta de Freguesia e a empresa que os executará.-----

**N.º 02 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE AGOSTO DE 2024 -----**

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à informação n.º 247/2024 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência do autocarro do Município no mês de agosto.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ratificar o apoio prestado, no montante global de 12.973,292€ (doze mil, novecentos e setenta e três euros e vinte e nove cêntimos).-----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Em meses anteriores e em situações idênticas – de ratificação dos apoios prestados com a cedência do autocarro do Município – já os Vereadores do PSD chamaram a atenção para o facto de a documentação de suporte apresentar somente valores totais e não detalhar os respetivos cálculos, apresentando as parcelas e os coeficientes que contribuem para o valor total, patenteado para cada "cedência do autocarro". O modo de apresentação de apenas os valores totais não permite perceber e clarificar a razão por que, por exemplo, viagens à mesma localidade têm valores diferentes.-----

Não colocando em causa os valores apresentados, os vereadores do PSD não podem pactuar com este modo obscuro de apresentação da informação em apreciação. Até porque já no passado se verificou à posteriori haver erros de cálculo nesta matéria.-----

Face ao exposto, os Vereadores do PSD optam pela abstenção."-----

INFORMAÇÕES: -----

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:-----

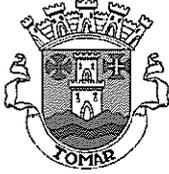
N.º 03 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 2 DE OUTUBRO DE 2023 -----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados pelo Sr. Presidente, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 2 de outubro de 2023, bem como os despachos efetuados pela Sra. Vereadora Filipa Fernandes e pelo Sr. Vereador Hélder Henriques, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente, na sequência da referida deliberação.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

GABINETE DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM:-----

N.º 04 – PREÇO DE VENDA DO LIVRO "JÁCOME RATTON - 140 ANOS DE VIVÊNCIAS -----



100

DA ESCOLA E DA CIDADE" -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal o preço de venda ao público do livro "Jácome Ratton - 140 anos de vivências da Escola e da Cidade", de Leonel Vicente, nos termos e fundamentos da informação s/n.º, de 25 de setembro, do Gabinete de Comunicação e Imagem. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou fixar o preço de venda em 10,00€ (dez euros), incluído o IVA. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Presidente deu conhecimento que a apresentação do livro acontecerá no dia quatro de outubro, pelas quinze horas, na Biblioteca Municipal. -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 05 – APOIO AO INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR PARA REABILITAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTO -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à informação n.º 6735/2024 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a concessão de apoio, em obra, ao Instituto Politécnico de Tomar, no montante de 61.480,00€ (sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta euros), para reabilitação e beneficiação de arruamento. -----

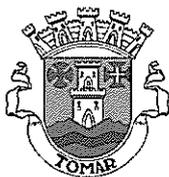
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar este apoio, em obra, ao Instituto Politécnico de Tomar, ao abrigo da alínea ddd) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conforme proposto. -----

Os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco não tomaram parte nesta deliberação. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e o voto contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, que apresentou declaração de voto, transcrita em ata. -----

Declaração de voto da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes: "Da análise dos documentos presentes no caso, salienta-se a falta de "Requisição". A iniciativa foi o Sr. Presidente da Câmara ou do Instituto Politécnico? -----

Os procedimentos do DOM – Departamento de Obras decorreram desenvolvendo o projeto de execução de arruamento apesar de ficarem outras vias de fora) que ficou pronto a 01/08/2024. A 1/08 é solicitado o cabimento, a aprovação e proceder ao concurso. O mesmo seguiu para cabimentação que só viria a ocorrer em 24/09/2024, no valor de €61.480,00



(após a 15ª alteração realizada, no âmbito das competências delegadas ao Sr. Presidente, em 20/09/2024). Isto é, assume-se a realização do apoio em obra sem que a rubrica para acomodar tal despesa tenha a dotação orçamental suficiente. -----

A 12/08/2024 o Sr. Presidente despacha para a reunião de Câmara. Mas nesta data não existia dotação na rubrica. -----

Denota uma falta de conhecimento do Sr. Presidente da Câmara quanto às regras de assunção de despesa. -----

A intervenção em espaço propriedade do Instituto Politécnico levanta dúvidas. À semelhança, o indeferimento da candidatura ao Centro 2020 (Centro-02-0853-FEDER-000953) para a construção do Centro do Conhecimento, em 2022 e das razões evocadas para o seu indeferimento, recorda e suscita essas dúvidas. Estamos cientes da necessidade de intervir nesta via e até noutras, mas, também neste ponto não sabemos se apoiar o IPT usando este apoio será a melhor forma de o fazer. A inexistência de um parecer jurídico dificulta ainda mais a tomada de uma decisão favorável. -----

A Vereadora do PSD vota contra.”. -----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Presidente realçou que o Instituto Politécnico de Tomar depende do Ministério da Educação e tem orçamento próprio, que será diminuto para fazer face às necessidades, e o Município, reconhecendo que é uma instituição de extrema importância para Tomar, por ser produtor de conhecimento, pelos postos de trabalho que assegura e pelos alunos que capta para Tomar, entre outras razões, entendeu anuir parcialmente ao pedido de apoio para reabilitar as ruas do campus; era pretendido que acontecesse na totalidade, mas, tendo em conta a análise técnica e as questões financeiras, a intervenção ocorrerá apenas na parte que está em piores condições, essencialmente a rua da entrada, entre a portaria e a praça central, e mais um ou dois espaços laterais, sem prejuízo de se poder vir a apoiar outras partes no futuro. Adiantou que, em breve, vão propor apoiar a instituição com a construção de uma vedação, e algo mais, em torno do Campo Sintético que o Município construiu no Campus, para aumentar as questões de segurança e proteção, até porque também é utilizado, à noite, pela comunidade em geral, e, ao fim-de-semana, por associações e grupos mais informais, para a prática do futebol e do rãguebi. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que apesar das explicações ora dadas pelo Sr. Presidente, deveria constar do processo o pedido de apoio formulado e como se chegou à necessidade de intervenção nestas vias e não noutras, até porque há mais vias em mau estado (diria mesmo que uma delas está mesmo pior do que aquela que vai ser intervencionada); por



outro lado, a um de agosto, o Departamento de Obras Municipais submete a despacho o trabalho que lhe foi solicitado, mas, por falta de dotação, o necessário cabimento só vem a acontecer depois de aprovada a décima quinta alteração ao orçamento, feita a vinte de setembro; acresce que o conhecimento que existe sobre o que não permitiu que o investimento do Centro de Inovação e Conhecimento tivesse avançado não é benéfico para enquadrar e justificar este procedimento, e, apesar da necessidade, e da autonomia da instituição, deveria ter sido recolhido parecer jurídico para terem a segurança de que esta é a forma mais correta de proceder, tanto mais que a proposta de deliberação remete para uma informação que apenas solicita a aprovação do procedimento de contratação, e que há um histórico de condenações noutras matérias submetidas a decisão anteriormente, sem estarem corretamente fundamentadas. -----

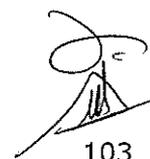
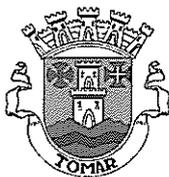
O Sr. Presidente referiu que gostaria que a Sra. Vereadora pudesse indicar o histórico de condenações que afirmou existir, sendo certo que se trata de conceder um apoio extraordinário, como muitos que têm acontecido, com a diferença que não transferem dinheiro e fazem obra, como também aconteceu com o CIRE; o Centro do Conhecimento era uma obra financiada pelos fundos europeus e era exigência a apresentação de uma declaração do titular da propriedade onde a obra aconteceria, e, na altura, a instituição e o então Ministério do Ensino Superior não resolveram essa questão em devido tempo. Reiterou que o pedido foi feito oralmente numa das reuniões periódicas que acontecem com a instituição, e foi reiterado várias vezes, até que, num determinado momento, foi formalizado por e-mail, tendo sido solicitado ao Departamento de Obras Municipais que elaborasse o respetivo orçamento, e é o valor apurado que estão a aprovar enquanto apoio extraordinário em obra. -----

DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE: -----

N.º 06 – APOIO EXTRAORDINÁRIO À SOCIEDADE FILARMÓNICA GUALDIM PAIS -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de um apoio extraordinário de 20.000,00€ (vinte mil euros) à Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, para colmatar os custos com a atleta Patrícia Sampaio na época desportiva de 2024, nos termos e fundamentos da informação n.º 1481/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a informação técnica, deliberou atribuir o referido apoio financeiro, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 07 – APOIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO THOMAR ATHLETICS-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de um apoio extraordinário de 15.000,00€ (quinze mil euros) à Associação Thomar Athletics, para colmatar os custos com o atleta Manuel Dias na época desportiva de 2024, nos termos e fundamentos da informação n.º 1480/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a informação técnica, deliberou atribuir o referido apoio financeiro, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 08 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Sporting Clube de Tomar-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento do preço de utilização de espaços do Pavilhão Municipal Patrícia Sampaio, nos dias 4, 5 e 6 de outubro, para realização do X Torneio Cidade Templária, nos termos e fundamentos da informação n.º 1444/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento do preço de utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

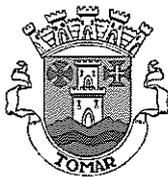
DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:-----

N.º 09 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Israel Modesto Unipessoal Limitada-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva ao Super Circo, no período de 16 a 22 de setembro, nos termos e fundamentos da informação n.º 4032/DAJA/2024.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1735/DAJA/2024, de 16 de setembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



104

N.º 10 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Federação do Folclore Português-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva ao Mercado da República, no período de 23 de setembro a 7 de outubro, nos termos e fundamentos da informação n.º 4092/DAJA/2024.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1755/DAJA/2024, de 23 de setembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----- Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 11 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Centro de Cultura e Recreio da Charneca da Peralva-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à Festa da Juventude, em Charneca da Peralva, no período de 24 a 29 de setembro, nos termos e fundamentos da informação n.º 4114/DAJA/2024.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1759/DAJA/2024, de 24 de setembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----- Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 12 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Portal Rumo – Sociedade de Mediação Imobiliária SA-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o pedido de distribuição de publicidade alusiva à agência e agentes da imobiliária REMAX Rumo III, nos dias 18 e 26 de outubro, nos termos e fundamentos da informação n.º 4132/DAJA/2024.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a distribuição de publicidade, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação. ----- Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 13 – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – isenção de taxas-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção da taxa aplicável à emissão de licença especial de ruído para lavagem de ruas no



centro histórico, no período de 16 de setembro a 31 de outubro, requerida pela Ecoambiente - Serviços e Meio Ambiente SA, nos termos e fundamentos da informação n.º 3995/DAJA/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 14 – RECEÇÃO AOS CALOIROS DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR– isenção de taxas-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à realização da Receção aos Caloiros, no dia 25 de setembro, promovida pela União Associativa de Estudantes do Instituto Politécnico de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 4128/DAJA/2024.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 15 – ENCONTRO DE BANDAS – isenção de taxas-----

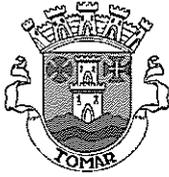
Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à realização do Encontro de Bandas da Sociedade Banda Republicana Marcial Nabantina, no dia 29 de setembro, nos termos e fundamentos da informação n.º 3981/DAJA/2024.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 16 – FILMAGENS PARA PROGRAMA DA RTP – isenção de taxas-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à realização de filmagens na Praça da República e no Jardim do Mouchão, no dia 25 de setembro, para o programa de televisão Praça da Alegria - Temos Artista - Danças Tradicionais, nos termos e fundamentos da informação n.º 4137/DAJA/2024.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento



municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 17 – FILMAGENS PARA PROGRAMA DA RTP – isenção de taxas -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à realização de filmagens no Coreto da Várzea Pequena e zona envolvente, nos dias 4, 5 e 6 de outubro, para especial de música com a violinista Malú Garcia e outros artistas convidados, nos termos e fundamentos da informação n.º 4005/DAJA/2024.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 18 – CREATIVITYBUS– isenção de taxas -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à ocupação de espaço público junto à Biblioteca Municipal António Cartaxo da Fonseca, para atividade do BPI e da Fundação La Caixa, no período de 18 a 22 de novembro, nos termos e fundamentos da informação n.º 3772/DAJA/2024.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 19 – MERCADO DA REPÚBLICA 2024 – isenção de taxas -----

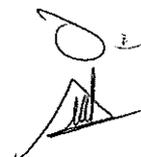
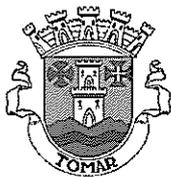
Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à realização do Mercado da República, no dia 6 de outubro, requerida pela Federação do Folclore Português, nos termos e fundamentos da informação n.º 4094/DAJA/2024.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----

N.º 20 – PROJETO DE INOVAÇÃO SOCIAL (A)CRESCER COM TOD@S -----



Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a participação, como investidor social, no projeto (A)Crescer com tod@s, da ACRESCER – Associação de Pais e Amigos das Crianças com Necessidades Educativas Especiais de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 1414/2024 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o investimento social do município no valor de 15.000,00€ por ano letivo, num total de 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros), a pagar em quatro tranches de 2024 a 2027, à Associação Acrescer – Associação de Pais e Amigos das Crianças com Necessidades Educativas Especiais de Tomar, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----- Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Filipa Fernandes reconheceu o trabalho desenvolvido pela ACRESCER para aumentar as capacidades educativas das crianças e jovens, nomeadamente na área da terapia da fala, em conjunto com os Agrupamentos de Escola; de acordo com o diagnóstico que existe,, aumentou o número de alunos do primeiro ciclo com dificuldades específicas de aprendizagem e a taxa de retenção, e a terapia da fala é uma necessidade emergente em todas as escolas, e o projeto abrange todos os alunos finalistas do pré-escolar; no corrente ano letivo, serão avaliados os cento e noventa e oito alunos do pré-escolar e aqueles a quem for diagnosticada perturbação linguística terão vinte sessões de terapia da fala, oito de psicologia, oito de terapia ocupacional e quatro com tertúlias familiares. Referiu que o Município é um dos cinco investidores sociais do projeto (A)Crescer com tod@s e assegura o apoio de quarenta e cinco mil euros nos três anos da sua duração, o qual se apresenta como uma importante ferramenta de trabalho em complementaridade com o PEDIME, e de extrema importância na prevenção e diminuição das necessidades educativas e na mitigação de algumas fragilidades diagnosticadas no Plano de Desenvolvimento Social, nomeadamente o insucesso escolar, alguma desadequação da atual situação educativa com a integração de alunos com problemas comportamentais, disciplinares, emocionais e de saúde mental, e o abandono e absentismo escolar. Referiu que o Município participa em mais de quinze projetos com entidades locais, para colmatar necessidades na área social e educativa e este é mais um que vem de encontro ao que entendem melhorar o ensino educativo, neste caso ao nível da prevenção e melhor preparação das crianças para ingressar no primeiro ciclo.

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

**N.º 21 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade -----**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 498/EDIF/DGT/2019, em que é requerente José Piedade Victorino, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento para legalização de obras de alteração de habitação sita na Rua Senhora da Luz, n.º 21, em Charneca da Peralva, Freguesia de Paialvo, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 13240/2024 e 13260/2024 da Divisão de Gestão do Território.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 22 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade -----

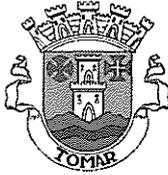
Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 162/EDIF/DGT/2019 em que é requerente Anabela Graça Lopes, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento para reconstrução de uma habitação, em Cadaval, União das Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 13458/2024 e 13470/2024 da Divisão de Gestão do Território.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 23 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 520/EDIF/DGT/2019 em que são requerentes Célia Antunes e outro, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento para reconstrução/alteração do prédio sito em Alqueidão, n.º 106, Freguesia de Olalhas, nos termos



e fundamentos da informação n.º 7026/2024 da Divisão de Gestão do Território. -----
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, conforme proposto, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

N.º 24 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 557/EDIF/DGT/2019, em que é requerente Flávio Henrique Braga, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento para construção de uma moradia unifamiliar e muro confinante com a via pública, em Minjoelho, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 13274/2024 e 13282/2024 da Divisão de Gestão do Território. -----

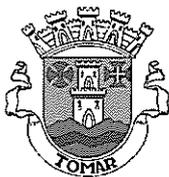
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

N.º 25 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 56/EDIF/DGT/2020, em que é requerente José Joaquim Azevedo de Mendonça, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento para construção de habitação unifamiliar e muro em Casal dos Aromas, Algarvias, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 13576/2024 e 13594/2024 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se



considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 26 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 379/EDIF/DGT/2021, em que é requerente Tânia Sommariva Pinheiro, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento de ampliação de edifício com alteração de utilização de armazém/celeiro para habitação, em rua das Mimosas, n.º 23, Palhavã de Baixo, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 13579/2024 e 13596/2024 da Divisão de Gestão do Território.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

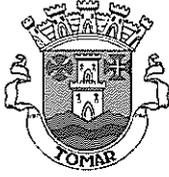
N.º 27 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 26/EDIF/DGT/2022, em que é requerente Carlos Gomes Baptista, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento de obras de reabilitação e ampliação de habitação unifamiliar sita na Travessa Casal Rei, n.º 4, em Poço Redondo, União das Freguesias de Serra e Junceira, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 11265/2024 e 13812/2024 da Divisão de Gestão do Território.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 28 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade-----



Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 229/EDIF/DGT/2022, em que são requerentes Ana Catarina Domingues Henriques e outro, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento de construção de uma habitação unifamiliar e muro de vedação confinante com a via pública, em Coito, Freguesia de São Pedro de Tomar, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 13238/2024 e 13262/2024 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

N.º 29 – DOAÇÃO DE CISNES-NEGROS PARA O RIO NABÃO -----

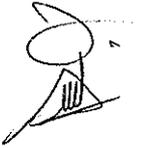
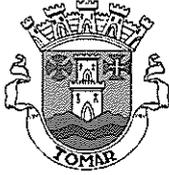
Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques referente à informação n.º 190/2024 do Gabinete Médico Veterinário, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de 4 cisnes-negros juvenis (*Cygnus Ocidental*), que Fernando Jorge Ferreira, gerente da Empresa CaçaBrava, pretende doar, para serem colocados no rio Nabão cujo valor se desconhece.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, e tendo presente a informação que um dos cisnes-negros juvenis faleceu, deliberou aceitar a doação de três exemplares, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. --
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Hélder Henriques deu nota de que um dos cisnes, aparentemente macho, morreu pelo que apenas serão doados três cisnes, e que a fêmea que se refere ser usual avistar, foi vista, no passado dia vinte e um, na zona do Mouchão, pelo que continua viva e, aparentemente, de boa saúde.-----

N.º 30 – PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE DUAS AMBULÂNCIAS AO CENTRO HUMANITÁRIO DE ABRANTES/TOMAR DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à informação n.º 852/2024 da Divisão de Proteção Civil, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do protocolo de



comodato relativo à cedência ao Centro Humanitário de Abrantes/Tomar da Cruz Vermelha Portuguesa das ambulâncias de transporte de doentes não urgentes ABTD08 – ambulância tipo A1 e ABTM02 – ambulância tipo A2, detentoras das matrículas 97-OB-41 e 88-QV-61, respetivamente, propriedade do Município de Tomar, nos respetivos termos e fundamentos.---

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a minuta do referido protocolo nos seus exatos termos. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, que apresentaram declaração de voto, transcrita em ata. -----

Declaração de voto da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco:

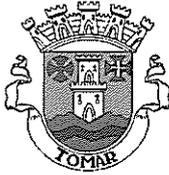
“Foram apresentadas, pelo presidente da Câmara Municipal de Tomar, Hugo Cristóvão, as propostas de deliberação para a cedência de duas ambulâncias e Protocolo de Colaboração para a transferência de resposta de serviços de emergências pré-hospitalares que ocorrem no concelho de Tomar para a Cruz Vermelha Portuguesa (Centro Humanitário de Abrantes/Tomar), mediante um apoio mensal de €2.000,00/mês, tendo, as mesmas, sido aprovadas pela maioria socialista. -----

Da informação, assinada pelo Coordenador Municipal de Proteção Civil e Comandante dos Bombeiros, Humberto Morgado, apenas constava a seguinte referência “...em virtude dos elevados números de emergências pré-hospitalares que ocorrem no concelho de Tomar, e não havendo ainda número de bombeiros suficientes para assegurar outra ambulância de reserva...”. -----

Várias foram as declarações do responsável do Corpo de Bombeiros, no cargo desde janeiro de 2021, que assumiu o compromisso de Evolução na Qualidade dos Equipamentos e dos Recursos Humanos.-----

No centenário dos Bombeiros de Tomar (2022) foi afirmado que, já se sentia a evolução e que a equipa era composta por 45 sapadores, 32 voluntários e que se iriam juntar mais 17 sapadores, contas feitas, com margem de erro, (aqui digo eu), 100 anos de Bombeiros de Tomar, 100 elementos.-----

No final de 2023 a Câmara Municipal de Tomar custeou a frequência e conclusão de um curso de tripulante de ambulância de socorro a 12 elementos; custeou um curso diferenciador ao nível do Aeródromo para atuar no Heliporto do Hospital de Tomar. -----



Ocorreram, igualmente, mais formações gratuitas com o INEM, Escola Nacional de Bombeiros, de tripulantes de ambulâncias e socorro. -----

Quanto aos equipamentos, como é público, foram os Bombeiros dotados de mais duas ambulâncias novas, uma pelos apoios do PRR, outra através da Liga dos Amigos dos Bombeiros de Tomar.-----

Naturalmente que, importa frisar, que as emergências pré-hospitalares são despachadas pelo Centro de Orientação de Doentes Urgentes (CODU) que é uma estrutura do INEM, ou seja, a entidade responsável pela coordenação e orientação dos serviços de emergência médica, e que, o INEM paga cada ocorrência que o corpo de bombeiros faz. Assim, a Cruz Vermelha que estará de reserva irá receber esse montante? para além dos 2000€/mês? Uma vez que o INEM já subsidia a constituição de um posto de reserva, levantam-se dúvidas, se com este protocolo se está a compagnar situação de duplo financiamento. -----

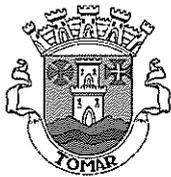
Irá operar com as ambulâncias, que, Hugo Cristóvão, presidente da Câmara, diz "estarem encostadas", certamente por estarem com muito uso!-----

Questionado, Hugo Cristóvão, presidente da Câmara Municipal de Tomar, sobre todos estes aspetos, apenas proferiu informações vagas: vão ser cedidas duas ambulâncias ("que estavam encostadas" e que são de transporte de doentes e não de emergências pré-hospitalares) que serão utilizadas pela Cruz Vermelha (Centro Humanitário de Abrantes/Tomar), e que, não, os bombeiros de Tomar não vão deixar de fazer Emergência pré-hospitalar! -----

Sem qualquer relatório ou estudo que demonstre que os bombeiros não têm capacidade suficiente para continuar a prestar o serviço de emergência médica com qualidade; sem qualquer informação de qual o parecer do INEM sobre este protocolo; sem qualquer informação quanto à justificação da aplicação do dinheiro (Vão ser apresentadas as respetivas despesas, registos, para justificar a transferência do dinheiro por parte do Município?) não podemos acompanhar as propostas apresentadas. -----

O senhor presidente que explique como é que no antigamente os bombeiros faziam transporte de doentes não urgentes, todo o tipo de emergências pré-hospitalares, transportes de doentes para outros hospitais e nunca houve este problema. -----

Todo este processo é no mínimo estranho, e tem uma visão muito desvirtuada daquilo que são os Bombeiros do Município de Tomar. Sabemos que as quantias vindas do INEM são uma grande fonte de receita para o Município, atendendo aos custos que os bombeiros acarretam. Já para não falar de outras receitas recebidas de serviços de prevenção que ajudavam nesse financiamento, e atualmente, em determinados eventos existem corporações a serem pagas



quando os Bombeiros de Tomar o podiam fazer. -----
Foram considerados outros modelos de reorganização interna dos bombeiros antes de tomar esta decisão? Não sabemos. -----

Qual é a visão a longo prazo da câmara para o papel dos bombeiros no município? Com este protocolo o Município, os Tomarenses, ficarão a ganhar? É fazer de uma forma paulatina passar as emergências pré-hospitalares responsabilidade no concelho de Tomar dos bombeiros para a Cruz Vermelha? Se assim for, qual o papel dos bombeiros em Tomar? Mais, se existe falta de meios e vão abrir mais vagas para bombeiro é necessário em virtude deste protocolo? Também, relativamente aos voluntários que foram impedidos de fazer emergências pré-hospitalares (apenas estando autorizados a fazer à 3ª ocorrência), qual é o seu papel no futuro? Sabemos que existe uma crise de voluntariado, mas em 11 anos de PS na Câmara de Tomar nunca fizeram nada de incentivo ao voluntariado! -----
Os Vereadores do PSD votam abstenção.”. -----

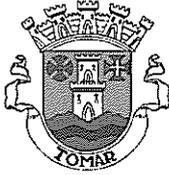
No âmbito do ponto anterior, o Sr. Presidente referiu que esta cedência é o culminar de alguns meses de trabalho e torna possível que, como acontece noutros concelhos, nomeadamente em Abrantes, a Cruz vermelha Portuguesa possa assegurar o transporte de doentes, em complementaridade ao serviço existente; vão ser doadas duas das ambulâncias mais antigas, uma das quais até já estava parada, para que a entidade as possa utilizar na sua atividade, nos termos do protocolo a que se refere o ponto seguinte. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que a informação prestada pelo Sr. Comandante dos Bombeiros, e Coordenador da Proteção Civil, é escassa e não é acompanhada de qualquer documentação complementar que permita uma análise cuidada, e o protocolo a que se refere o ponto seguinte também não é explícito quanto aos eventuais encargos e obrigações que o Município possa vir a ter com as duas ambulâncias em termos de seguros e inspeções, por exemplo, ou como vai acontecer a gestão e qual o acompanhamento que irá ser feito, se é que há interesse em que ele exista. -----

O Sr. Presidente garantiu que, a partir do momento que as ambulâncias forem cedidas, as despesas serão da responsabilidade da Cruz Vermelha Portuguesa. -----

N.º 31 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CENTRO HUMANITÁRIO DE ABRANTES/TOMAR DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à informação n.º 853/2024 da Divisão de Proteção Civil, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do protocolo de colaboração com o Centro Humanitário de Abrantes/Tomar da Cruz Vermelha Portuguesa



tendo por objeto a manutenção e ampliação da Estrutura Operacional de Emergência (EOE) que atua em toda a área do concelho de Tomar, podendo em situações de reconhecida emergência, atuar nos concelhos limítrofes ou outros, nos respetivos termos e fundamentos.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a minuta do referido protocolo nos seus exatos termos. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, que apresentaram declaração de voto, transcrita em ata. -----

Declaração de voto da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco:

"Foram apresentadas, pelo presidente da Câmara Municipal de Tomar, Hugo Cristóvão, as propostas de deliberação para a cedência de duas ambulâncias e Protocolo de Colaboração para a transferência de resposta de serviços de emergências pré-hospitalares que ocorrem no concelho de Tomar para a Cruz Vermelha Portuguesa (Centro Humanitário de Abrantes/Tomar), mediante um apoio mensal de €2.000,00/mês, tendo, as mesmas, sido aprovadas pela maioria socialista. -----

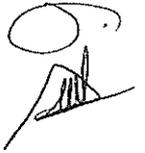
Da informação, assinada pelo Coordenador Municipal de Proteção Civil e Comandante dos Bombeiros, Humberto Morgado, apenas constava a seguinte referência "...em virtude dos elevados números de emergências pré-hospitalares que ocorrem no concelho de Tomar, e não havendo ainda número de bombeiros suficientes para assegurar outra ambulância de reserva...". -----

Várias foram as declarações do responsável do Corpo de Bombeiros, no cargo desde janeiro de 2021, que assumiu o compromisso de Evolução na Qualidade dos Equipamentos e dos Recursos Humanos. -----

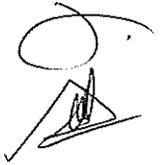
No centenário dos Bombeiros de Tomar (2022) foi afirmado que, já se sentia a evolução e que a equipa era composta por 45 sapadores, 32 voluntários e que se iriam juntar mais 17 sapadores, contas feitas, com margem de erro, (aqui digo eu), 100 anos de Bombeiros de Tomar, 100 elementos. -----

No final de 2023 a Câmara Municipal de Tomar custeou a frequência e conclusão de um curso de tripulante de ambulância de socorro a 12 elementos; custeou um curso diferenciador ao nível do Aeródromo para atuar no Heliporto do Hospital de Tomar. -----

Ocorreram, igualmente, mais formações gratuitas com o INEM, Escola Nacional de Bombeiros,



de tripulantes de ambulâncias e socorro. -----
Quanto aos equipamentos, como é público, foram os Bombeiros dotados de mais duas ambulâncias novas, uma pelos apoios do PRR, outra através da Liga dos Amigos dos Bombeiros de Tomar.-----
Naturalmente que, importa frisar, que as emergências pré-hospitalares são despachadas pelo Centro de Orientação de Doentes Urgentes (CODU) que é uma estrutura do INEM, ou seja, a entidade responsável pela coordenação e orientação dos serviços de emergência médica, e que, o INEM paga cada ocorrência que o corpo de bombeiros faz. Assim, a Cruz Vermelha que estará de reserva irá receber esse montante? para além dos 2000€/mês? Uma vez que o INEM já subsidia a constituição de um posto de reserva, levantam-se dúvidas, se com este protocolo se está a compaginar situação de duplo financiamento. -----
Irá operar com as ambulâncias, que, Hugo Cristóvão, presidente da Câmara, diz "estarem encostadas", certamente por estarem com muito uso!-----
Questionado, Hugo Cristóvão, presidente da Câmara Municipal de Tomar, sobre todos estes aspetos, apenas proferiu informações vagas: vão ser cedidas duas ambulâncias ("que estavam encostadas" e que são de transporte de doentes e não de emergências pré-hospitalares) que serão utilizadas pela Cruz Vermelha (Centro Humanitário de Abrantes/Tomar), e que, não, os bombeiros de Tomar não vão deixar de fazer Emergência pré-hospitalar! -----
Sem qualquer relatório ou estudo que demonstre que os bombeiros não têm capacidade suficiente para continuar a prestar o serviço de emergência médica com qualidade; sem qualquer informação de qual o parecer do INEM sobre este protocolo; sem qualquer informação quanto à justificação da aplicação do dinheiro (Vão ser apresentadas as respetivas despesas, registos, para justificar a transferência do dinheiro por parte do Município?) não podemos acompanhar as propostas apresentadas.-----
O senhor presidente que explique como é que no antigamente os bombeiros faziam transporte de doentes não urgentes, todo o tipo de emergências pré-hospitalares, transportes de doentes para outros hospitais e nunca houve este problema. -----
Todo este processo é no mínimo estranho, e tem uma visão muito desvirtuada daquilo que são os Bombeiros do Município de Tomar. Sabemos que as quantias vindas do INEM são uma grande fonte de receita para o Município, atendendo aos custos que os bombeiros acarretam. Já para não falar de outras receitas recebidas de serviços de prevenção que ajudavam nesse financiamento, e atualmente, em determinados eventos existem corporações a serem pagas quando os Bombeiros de Tomar o podiam fazer. -----



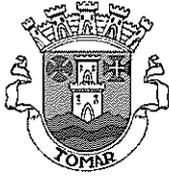
Foram considerados outros modelos de reorganização interna dos bombeiros antes de tomar esta decisão? Não sabemos. -----

Qual é a visão a longo prazo da câmara para o papel dos bombeiros no município? Com este protocolo o Município, os Tomarenses, ficarão a ganhar? É fazer de uma forma paulatina passar as emergências pré-hospitalares responsabilidade no concelho de Tomar dos bombeiros para a Cruz Vermelha? Se assim for, qual o papel dos bombeiros em Tomar? Mais, se existe falta de meios e vão abrir mais vagas para bombeiro é necessário em virtude deste protocolo? Também, relativamente aos voluntários que foram impedidos de fazer emergências pré-hospitalares (apenas estando autorizados a fazer à 3ª ocorrência), qual é o seu papel no futuro? Sabemos que existe uma crise de voluntariado, mas em 11 anos de PS na Câmara de Tomar nunca fizeram nada de incentivo ao voluntariado! -----

Os Vereadores do PSD votam abstenção.”. -----

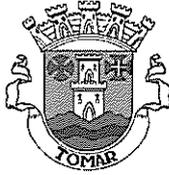
No âmbito do ponto anterior, o Sr. Presidente referiu que a Cruz Vermelha passa a exercer também em Tomar a atividade que já desenvolve noutros concelhos, particularmente em Abrantes, o que se reputa de importante para complementar o muito trabalho prestado pelos Bombeiros do Município de Tomar, nomeadamente em momentos de maior serviço. ----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que esta questão é bem mais complexa do que o Sr. Presidente pretende denotar; há alguns anos, o Município de Tomar tomou diversas medidas que podem ou não ter sido controversas, nomeadamente a mudança de comando, operada em dois mil e quinze, e também em dois mil e vinte, para melhorar a capacidade de resposta da Proteção Civil e dos Bombeiros, e também do socorro; mais recentemente, chegaram a ter apenas uma ambulância a funcionar e, em alguns momentos, a ter todas as viaturas avariadas, e têm acompanhado a preocupação de adquirir novas viaturas, sempre com o objetivo de melhorar a prestação do socorro, sendo que, este ano, foram adquiridas duas, uma das quais pelo contributo da Liga; até agora, os Bombeiros tinham abdicado do transporte de doentes não urgentes, e, a partir deste momento, fica em causa a emergência pré-hospitalar porque, na sua informação pouco explícita, o Sr. Comandante fundamenta a proposta de elaboração deste protocolo nos elevados números de emergências pré-hospitalares no concelho de Tomar, e na inexistência de um número de bombeiros suficientes para assegurar outra ambulância de reserva; apesar do investimento que tem sido feito nos Bombeiros, em termos de profissionalização e de formação (no final do ano transato, o Município custeou o curso de tripulante de ambulâncias de socorro para doze elementos, para além de outros cursos diferenciadores), parece que nada é suficiente e que vão passar serviços



para a Cruz Vermelha Portuguesa e esvaziar as atribuições dos Bombeiros de Tomar, pelo menos desvirtuar a sua atuação, sem uma argumentação capaz; seria de indicar quantos bombeiros existem atualmente, que turnos existem e quais oferecem maiores dificuldades, se continua a existir falta de recursos humanos e até quando, e quanto, se pretende ir; com este protocolo, com o envolvimento da estrutura do CODU e do INEM, a ambulância de reserva para as emergências pré-hospitalares passa para a Cruz Vermelha Portuguesa, que passa a receber do Município dois mil euros mensais, mas também se refere que as ambulâncias que vão ser cedidas para prestar o serviço estavam para encostar, e ficam dúvidas quanto à operacionalidade do serviço, para além de que quando a necessidade se colocar, o INEM vai pagar à entidade pelo serviço que assegurou, e os Bombeiros deixam de receber esse dinheiro; não sabem quem fica a ganhar com este protocolo, são muitas as dúvidas quanto ao papel dos Bombeiros e desconhecem o eventual modelo de reorganização que estará na base destas propostas, para além de que não existe um relatório que demonstre que os Bombeiros não têm capacidade suficiente para continuar a prestar o serviço de emergência, com qualidade, e qual é a visão de longo prazo para o papel dos Bombeiros deste Município; é um caminho que não lhes parece correto e devidamente justificado, e suscita muitas dúvidas como é que, recentemente, se investiu em ambulâncias e, agora, se vai transferir o serviço de emergências pré-hospitalares para a Cruz Vermelha Portuguesa com utilização das viaturas velhas e os inerentes encargos associados, mas parece denotar interesse em desvirtuar por completo o papel dos Bombeiros em Tomar.-----

O Sr. Presidente classificou esta intervenção como uma completa fantasia porque não se está a passar qualquer competência dos Bombeiros, ou a esvaziar o que quer que seja, como muito bem sabem os próprios profissionais da corporação, e apenas se pretende complementar a sua ação em momentos em que o serviço o exija; na região, Tomar é, a par com Ourém, o concelho que mais ocorrências tem e, mesmo que existissem vinte ambulâncias, haveria sempre momentos em que seriam insuficientes, mas o sistema funciona, em rede, e as várias corporações complementam-se; Tomar é um dos vinte seis corpos municipais profissionais, e o Município tem investido muito nas instalações, nos meios e no pessoal (e tem um concurso a decorrer para admitir mais dez bombeiros, a acrescer aos quarenta e cinco que tem), e desafia quem quer que seja a encontrar, pelo menos na região, um corpo de bombeiros que tenha um número tão elevado de profissionais (só acontecerá eventualmente na capital de distrito, mesmo assim sem certeza); é uma evidência que foi aposta desde executivo investir na profissionalização mesmo sabendo o impacto que tem no orçamento municipal, porque não é



comparticipado pelo Poder Central, ao contrário do que acontece com as corporações detidas por associações humanitárias (tratamento diferenciado que vem sendo contestado pelos Municípios, também no âmbito da Associação Nacional dos Municípios Portugueses); há muito que acreditam que a proteção civil não pode estar assente no voluntariado, e têm vindo a fortalecer o quadro do pessoal e a promover formação com muita frequência. Reforçou que as ambulâncias vão ser utilizadas em estreita colaboração com o Corpo de Bombeiros, em regime de complementaridade e não de substituição; as viaturas são mais antigas, mas vão ter uma utilização muito mais ocasional do que teriam ao serviço da Corporação, e estão perfeitamente adequadas ao uso previsto nesta fase inicial. Garantiu que não há qualquer mudança de pensamento estratégico para a Proteção Civil e os Bombeiros, antes se mantém o pensamento de ir apetrechando, melhorando e intensificando a qualidade do serviço que é prestado à população e, com o apoio da Cruz Vermelha Portuguesa, vai ser dado mais um passo com esse objetivo e ter ainda mais meios ao serviço da comunidade. -----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 32 – PREÇO DE BILHETES DE INGRESSO EM ESPETÁCULOS-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal o preço do bilhete de ingresso nos espetáculos que integram a regular programação do Cineteatro Paraíso, no período de setembro a dezembro de 2024, nos termos e fundamentos da informação n.º 969/2024 da Divisão de Turismo e Cultura.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ratificar o preço praticado no espetáculo realizado no dia 28 de setembro – Wetumtum – Ovo (Bebés) – 4,00€ (quatro euros), e aprovar os preços dos bilhetes de ingresso nos seguintes espetáculos:-----

- 18 de outubro - Orquestra de Jazz de Tomar – 5,00€ (cinco euros);-----
- 26 de outubro – Por exemplo, um Ovo (infância) - 3,00€ (três euros);-----
- 2 de novembro - Hansel e Gretel (infância) – 4,00€ (quatro euros);-----
- 16 de novembro – Luísa Amaro – 5,00€ (cinco euros);-----
- 30 de novembro – Orquestra Sinfónica de Thomar – 5,00€ (cinco euros);-----
- 7 de dezembro – Belonging – 5,00€ (cinco euros).-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Presidente alterou a proposta de deliberação submetendo a ratificação o preço praticado no espetáculo realizado dia vinte oito de setembro.

DIVISÃO FINANCEIRA:-----



N.º 33 - EMPREITADA DE CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DOS EDIFÍCIOS PARA HABITAÇÃO A EDIFICAR NA TRAVESSA DR. GIL MARTINS - CHROMELA - procedimento de contratação -----

No seguimento da deliberação tomada a 8 de julho, foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a adjudicação do procedimento de contratação da empreitada de conceção-construção dos edifícios para habitação a edificar na Travessa Dr. Gil Martins - Choromela, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 1996/2024, 2000/2024 e 2001/2024 da Divisão Financeira. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou: -----

1-Adjudicar o procedimento ao concorrente Isidovias - Investimentos, limitada, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), autorizando a realização da despesa, no valor de 4.685.297,15€, acrescido do IVA, o que perfaz um total de 4.966,414,98€ (quatro milhões, novecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e catorze euros e noventa e oito cêntimos), nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;-----

2-Designar para "gestor do contrato" o Sr. Eng.º Rui Reis, com a função de acompanhar permanentemente a execução do presente contrato, nos termos e para efeitos do artigo 290.ºA do CCP; -----

3-Aprovar a minuta do contrato n.º 2024_109, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Presidente esclareceu que se trata de adjudicar o procedimento de contratação da empreitada de conceção-construção de trinta e dois fogos para habitação a custos controlados, a edificar na Choromela, para jovens e classe média, à semelhança da Nabância, no seu tempo.-----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que a habitação é um tema prioritário, em Tomar e no país, e deve ser a grande prioridade, ou uma das grandes prioridades das políticas públicas, e espera que tudo corra bem, mas causa preocupação, tendo até em conta os apertados prazos do Plano de Recuperação e Resiliência, que o preço seja o único critério de adjudicação; não conhece a empresa e não coloca em causa que vá cumprir, mas, na verdade, o seu histórico evidencia que não está habituada a obras desta dimensão (teve a sua maior obra adjudicada apenas no passado dia vinte e oito, e, agora, vê adjudicada esta obra, cujo valor é



121

praticamente o dobro da anterior). -----

O Sr. Presidente referiu que compreende a preocupação, mas, em matéria de habitação, e de projetos (muitos) que ainda estão por lançar, também em Tomar, a sua maior preocupação, e dos demais Presidentes de Câmara, nomeadamente do Médio Tejo, é que os concursos possam ficar desertos, como tem acontecido em muitos sítios, e quanto mais questões introduzirem nos concursos, que possam motivar atrasos ou afastar as empresas dos procedimentos, mais estarão a contribuir para o insucesso destas matérias, ainda por cima sabendo que os prazos são ambiciosos; o que Tomar está a fazer está em linha com a generalidade dos outros municípios e o preço é o critério mais rigoroso e de mais difícil contestação, sendo certo que estão obrigados a acompanhar a evolução da obra e o trabalho da empresa. Referiu que há poucas empresas para fazer tantas obras e é natural que algumas aproveitem para ser um pouco mais ambiciosas, e assumir projetos um pouco maiores do que aquelas a que estão habituadas, e ainda bem que o fazem porque, se assim não fosse, não haveria capacidade para fazer face a todos os concursos que, em todo o país, em várias áreas, nomeadamente da habitação e das escolas, estão a decorrer, e vão continuar a estar ao longo do ano. -----

EXPEDIENTE: -----

N.º 34 – CIDADES E TERRITÓRIOS INTELIGENTES 2023 - Câmaras Municipais -----

Foi presente, para conhecimento, a publicação Cidades e Territórios Inteligentes, da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, cujos dados foram apurados a partir do Inquérito à Utilização das Tecnologias da Informação e da Comunicação nas Câmaras Municipais, de 2023. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

N.º 35 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Junta de Freguesia de Paialvo --

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, no dia 12 de outubro, para atividade da Junta de Freguesia de Paialvo, com o custo estimado de 760,385€ (setecentos e sessenta euros e trinta e oito cêntimos), com pagamento de portagens a cargo da entidade, nos termos da informação n.º 4144/DAJA/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes manteve o requerimento apresentado quanto ao uso do terreno adquirido em Valbom. -----



Terminados os trabalhos, sendo onze horas e trinta e sete minutos, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo. --